



MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

UTILIDADE PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER **ACATA** NA INTEGRA O **DECRETO Nº 515**, DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM TODO O TERRITÓRIO CATARINENSE** PARA FINS DE PREVENÇÃO DO COVID-19.

EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA ESTÃO **SUSPENSOS**:

POR 07 (SETE) DIAS:

- ✓ COMERCIO EM GERAL, ACADEMIAS, RESTAURANTES, BARES (TODOS OS SERVIÇOS PRIVADOS NÃO ESSENCIAIS);
- ✓ SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- ✓ ENTRADA DE NOVOS HOSPEDES NO SETOR HOTELEIRO;
- ✓ ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO ESSENCIAIS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL);
- ✓

POR 30 (TRINTA) DIAS:

- ✓ EVENTOS DE QUALQUER PORTE INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PESSOAS, SEJA DE NATUREZA PRIVADA OU PÚBLICA.



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

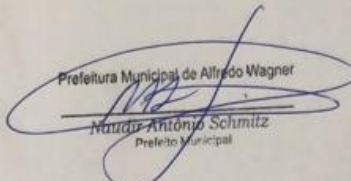
PERMANECEM ABERTOS:

✓ UNIDADES DE SAÚDE, ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR, FARMÁCIAS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS, AÇOUGUES, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DISTRIBUIDORAS DE ÁGUA E GÁS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

RECOMENDAMOS QUE NESTE PERÍODO A POPULAÇÃO NÃO DEIXE DE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DE CUIDADO E PREVENÇÃO AMPLAMENTE DIVULGADAS.

Atenciosamente,
Administração Municipal de Alfredo Wagner.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner


Naudir Antônio Schmitz
Prefeito Municipal